



## Acta Número Trinta e Quatro

Aos Oito dias do mês de Outubro de Dois Mil e Oito, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

### 1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

### 2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Maria Agostinha Ramos Martins, residente no lugar da Ponte, a solicitar uma declaração em como os sítios de Tinoco e Mata pertencem ao lugar da Ponte, para efeitos de legalização de terrenos;

De Ana Cristina Rodrigues Gaspar, residente no lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão;

De Elisabete Maria Giestas Rodrigues, residente no lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão;

De João David Lopes Franco, residente no lugar de Juía, n.º 173, a solicitar um atestado de residência e composição de agregado familiar, para efeitos de candidatura a bolsa de estudos;

De Natacha Gomes Barroso, residente no lugar do Medo, n.º 132, a solicitar uma declaração em como não há transportes públicos que passem nesta freguesia, compatíveis com a sua deslocação diária para o Porto, local onde estuda, para efeitos de candidatura a bolsa de estudos;

De Domingos Manuel Fernandes de Amorim, residente na rua Almirante Ramos Pereira, n.º 470, Freguesia de Vila Praia de Âncora, a solicitar autorização para refazer o muro do lado Sul, Nascente e Poente de uma propriedade que possui, no sítio da Várzea, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 325, omissa na Conservatória do Registo Predial de Caminha;

### 3.º AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE BAIXADA DA LUZ

Foi autorizado a Manuel António Assis Lacaze Dantas, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 220, soterrar um cano no Caminho do Guiço, destinado à baixada de instalação eléctrica para a sua habitação. O tubo será soterrado a uma profundidade mínima de sessenta centímetros, sendo os trabalhos inerentes à obra a expensas do requerente, bem como a deixar tudo como estava inicialmente.

### 4.º PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

Não tendo esta Junta de Freguesia conhecimento de licenciamento ou autorização de abertura de entrada para a Estrada Municipal da Ponte ao Espírito Santo, numa moradia no lugar de Enxurreira com o n.º 79, foi deliberado pedir a deslocação ao local de uma equipa técnica da Câmara Municipal de Caminha.



### 5.º VENDA DE SEPULTURAS

Foi deliberado vender as seguintes sepulturas:

Sepulturas n.º um e n.º dois, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Manuel José da Cruz Ribeiro, portador do B. I. n.º 3677008, Contribuinte Fiscal n.º 167674153, casado, residente no lugar do Medo, n.º 118, desta Freguesia.

Sepulturas n.º três e n.º quatro, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Vergilino de Jesus Esteves e Olinda Martins da Silva, portadores do B. I. n.º 1769211, Contribuinte Fiscal n.º 167663240 e B. I. n.º 3090365, Contribuinte Fiscal n.º 167640194, casados, residentes no lugar da Ponte, n.º 8, desta Freguesia.

Sepultura n.º cinco, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Maria de Fátima Viana Dias da Silva, portadora do B. I. n.º 1767284, Contribuinte Fiscal n.º 139872256, casada, residente no lugar do Medo, n.º 133, desta Freguesia.

### 6.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO

Foi dada autorização a Amadeu Gonçalves Lima, residente no lugar de Enxurreira, n.º 81, para construção de caixa na sepultura n.º onze, do Talhão IX do Cemitério Paroquial.

Também foi dada autorização a Maria da Piedade Vieira, residente no lugar de Juía, n.º 157, para construção de caixa e colocação de campa em granito, na sepultura n.º quarenta e seis, do Talhão D do Cemitério Paroquial.

### 7.º PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

Foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Caminha informação sobre o projecto de arquitectura relativo ao Proc.º n.º 1/08 em nome de Paulo Jorge Coelho de Freitas Félix, onde a Junta de Freguesia manifesta concordância com a informação da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

Também foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Caminha informação sobre o projecto de arquitectura relativo ao Proc.º n.º 46/07 em nome de João Luís Antunes Pires, com a seguinte informação:

- 1 – O requerente deveria alargar o caminho público do lado do Nascente para um perfil mínimo de cinco metros de largura;
- 2 – A entrada actual para o terreno faz-se pelo referido caminho e a cota do terreno encontra-se ao nível do caminho, o que já não se verifica no outro caminho do lado Sul, pois o desnível de terreno é de cerca de metro e meio de altura em relação ao caminho;
- 3 – Nas imediações do terreno onde se pretende implantar a moradia existe uma fonte. A nascente da referida fonte localiza-se, segundo dizem, ou no terreno do requerente ou nos terrenos circundantes. Será de ter em conta esta referência, pois será necessário abrir alicerces, fazer perfurações, etc. e não esquecer que no local ainda não existe rede de saneamento básico;
- 4 – Também achamos pertinente que o requerente deverá ser lembrado/responsabilizado pelos danos causados na via pública devido à passagem de máquinas, transportes e depósito de materiais;
- 5 - Também aproveitamos para sugerir que os novos postes da rede eléctrica que serão colocados para a respectiva baixada de luz, contemplem desde já os respectivos pontos de luz;
- 6 - Por fim, corrigimos, o lugar onde a habitação será implementada é Aldeia Nova e não Bouça Fortela (cujo termo correcto é Portela). Bouça Portela é o sítio, o nome, do terreno.



### 8.º ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foram feitas as seguintes alterações orçamentais:

Reforço da rubrica – 010109 – Pessoal em qualquer outra situação, com dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos, provenientes da rubrica – 010101 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos (mil e quatrocentos euros) e da rubrica – 02010202 – Gasóleo (mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos);

Reforço da rubrica – 010113 – Subsídio de refeição, com cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 010114 – Subsídio de férias e de Natal, com duzentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 02010201 – Gasolina, com cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 020201 – Encargo das Instalações, com quatrocentos euros, provenientes da rubrica - 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica 020209 – Comunicações, com cento e cinquenta euros, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos.

### 9.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

À firma Talho Pires, a verba de cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, referente a despesas com o Cortejo da Sr.ª da Bonança;

À firma Finipeças, a verba de mil seiscentos e doze euros e oitenta cêntimos, referente à aquisição de um Kit agrícola;

À firma Drogaria Agro Pecuária, a verba de duzentos e noventa e sete euros, referente à aquisição de herbicida.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.